

1. Unidade(s) Proponente(s)

Faculdade de Ciências Sociais

2. Título da Proposta

Cooperação internacional para o desenvolvimento no âmbito local, nacional e global

3. Objetivos Geral e Específicos

O objetivo geral desta proposta é ampliar permanentemente o número de vagas de entrada anual de discentes no Curso de Graduação em Relações Internacionais de 40 para 50 (para se ter uma ideia deste impacto, essa mudança significaria um aumento de 40 novas vagas de discentes até 2025), com a alocação de docente a uma (1) vaga de professor do magistério superior com lotação na Faculdade de Ciências Sociais. Este/a docente deverá ser um especialista em cooperação internacional para o desenvolvimento no curso de Relações Internacionais da UFG. O/A docente e pesquisador/a desejado/a deverá atuar no ensino, pesquisa e extensão ao nível de graduação e pós-graduação em um dos campos principais das Relações Internacionais contemporâneas, desenvolvendo atividades integradoras interdisciplinares e inovadoras no sentido da internacionalização na UFG. Importante ressaltar que no Brasil existem poucos cursos que se destacam na formação de um especialista na área de cooperação, o que pode trazer um diferencial de destaque ao curso de RI da UFG.

Inserido no esforço de geração de um significativo impacto econômico e social para a sociedade goiana e brasileira, a presença de um/a pesquisador/a na área de cooperação internacional ao desenvolvimento poderá contribuir para a formação de novos profissionais que atuem na área no âmbito nacional e internacional. Nota-se que há atualmente uma crescente demanda da sociedade por esse perfil profissional, que pode trabalhar em dois âmbitos complementares: em primeiro lugar, na criação e condução de projetos de cooperação para o desenvolvimento por parte de entidades nacionais em outros países. Em segundo lugar, o/a profissional pode atuar no âmbito do desenvolvimento econômico e social do Brasil na captação de recursos internacionais para projetos a serem conduzidos nacionalmente.

Outro objetivo específico, além da formação, consiste na internacionalização da UFG. Todos atuantes em projetos de pesquisa e presentes em redes de pesquisa internacionais, os docentes do curso de Relações Internacionais contribuem de maneira fundamental para o crescimento da UFG. E o/a novo/a docente fortalecerá esse esforço. Esse objetivo perseguir-se-á no âmbito da pesquisa, extensão e ensino, com publicações e disciplinas ministradas em línguas estrangeiras. Objetiva-se a consolidação do ensino em outros idiomas, com estímulo ao intercâmbio acadêmico internacional e aplicação do modelo COIL (desenvolvimento de disciplina do curso de modo integrado à universidades estrangeiras). Também visa-se uma cooperação contínua com entidades internacionais atuantes no âmbito da cooperação para o desenvolvimento.

Por fim, outro objetivo desta proposta é adequar o curso a recomendações do MEC. Importante destacar que o curso de Relações Internacionais, criado em 2013, ocorreu fora do Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

(REUNI). Contando hoje com apenas sete (7) docentes exclusivos do bacharelado, não atende à recomendação do MEC de pelo menos nove (9) docentes para o curso. Dessa forma, o/a novo/a docente a ser contratado/a poderá garantir um melhor funcionamento do curso de bacharelado (um dos oito cursos de Relações Internacionais mais concorridos do Brasil, de acordo com dados de nota de corte de ampla concorrência do SISU), assim como na área de concentração de Relações Internacionais no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFG.

4. Caracterização da ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação existentes ou criação de novos cursos

O/A docente a ser contratado/a atuará no curso de Relações Internacionais, o qual atualmente oferta 40 vagas anualmente. A contratação de um profissional que possa atuar na área de cooperação internacional para o desenvolvimento, um campo ainda descoberto pelo curso de RI da UFG, e que é fundamental para o aperfeiçoamento da oferta formativa para os ingressantes do curso.

Devido aos ótimos indicadores (tais como a nota 5 na avaliação do MEC e o 14º melhor desempenho nacional no ENADE de 2018) nota-se uma alta demanda da sociedade pelo curso de RI da UFG, que pode ser evidenciada pelo fato dele estar entre os seis primeiros cursos com maior nota de corte do Brasil e o terceiro mais concorrido entre as Ciências Humanas na UFG. A fim de suprir esta demanda, o presente projeto propõe a ampliação da oferta de vagas do curso de graduação de Relações Internacionais de 40 para 50 a cada entrada, o que representaria um crescimento de 40 alunos após 4 anos da expansão da entrada. Com apenas sete docentes efetivos (considerando que o MEC indica ao menos nove docentes), o curso de RI pode ser ainda considerado como um curso em construção (iniciado em 2013). Logo, esta vaga para a área de cooperação internacional não somente contribuirá para a consolidação do corpo docente do curso de graduação e da área de concentração em Relações Internacionais do PPGCP como também contribuirá para responder, ao menos parcialmente, à grande demanda por vagas do curso por parte da sociedade.

De maneira específica, o mencionado aumento de 40 novas vagas na graduação até 2025 implica na aquisição de mais uma vaga para o corpo docente do curso de Relações Internacionais. Isso permitirá ter uma melhor proporção entre docentes e discentes do curso, que - segundo dados do SIGAA - apresenta uma baixíssima taxa de evasão, menor que 1% entre o total de estudantes. Se no início de 2020, havia 189 estudantes ativos no curso, a presente proposta elevaria esse número para cerca de 240 até 2025. O alto número de estudantes concluintes exige, claramente, um número maior de docentes orientadores no trabalho final do curso.

Outra razão da ampliação das vagas ligada à contratação de um/a novo/a docente é a criação de uma figura profissional nova a ser ofertada. Se tradicionalmente os egressos do curso de RI optam entre a continuação da carreira acadêmica, a carreira pública e a atuação em empresas privadas no setor de comércio exterior, a criação e consolidação da área de cooperação internacional ao desenvolvimento trará uma nova saída profissional para os

discentes. Estes poderão, de fato, atuar em empresas, ONGs, ou instituições públicas focadas na área de cooperação internacional no Brasil ou no exterior.

5. Caracterização inovadora da proposta

Em geral, no Brasil, há poucos lugares que promovem a formação de um especialista em cooperação internacional para o desenvolvimento, capaz de criar e executar projetos, captar recursos e realizar parcerias técnicas com estados, entes subnacionais, organizações não-governamentais, organizações internacionais e empresas. Apesar dessa incongruência, o Brasil é um país de destaque no regime de cooperação internacional ao desenvolvimento, tanto como receptor de recursos financeiros mas também como um provedor de cooperação, principalmente de cooperação técnica.

A aquisição dessa vaga para a contratação de um especialista em cooperação internacional será fundamental para a formação de novos profissionais especializados no tema, capazes de articular projetos e programas de desenvolvimento, atuando no financiamento, concepção, execução, avaliação, monitoramento e prestação de contas deste projetos e programas. Trazer um profissional com este perfil para a UFG contribuirá para ampliar o destaque do curso de RI em âmbito nacional - já que, como apontado, poucos cursos no Brasil oferecem formação sólida na área de cooperação internacional.

De maneira mais específica, este profissional será de fundamental suporte para a futura reforma que o PPC do curso de RI terá que realizar a fim de atender às novas demandas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que prevê garantir obrigatoriamente um mínimo de 10% da carga horária total dos cursos de graduação em atividades de extensão. Com a necessidade de regulamentar a curricularização da extensão, disciplinas focadas em cooperação abrem um espaço estratégico para o suprimento dessa carga horária. Por meio de projetos e programas de cooperação para o desenvolvimento, os discentes poderão focar em atividades tanto com o setor público quanto privado em temas atualmente centrais no âmbito da cooperação internacional, como proteção de grupos vulneráveis, preservação do meio ambiente, integração e ajuda a refugiados e imigrantes em Goiás, e proteção e promoção dos direitos humanos. De forma substancial, essas atividades poderão se dar em colaboração com atores públicos e privados, ONGs locais e nacionais ou dentro de ações de extensão já existentes dentro da UFG, como a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (fruto da parceria entre UFG e ACNUR) ou o projeto Politizar.

Outro caráter inovador da proposta é a oferta de atividades formativas direcionadas à escrita e redação de projetos candidatos a editais de fomento ao desenvolvimento ou a pesquisas nacionais e internacionais. Seguindo o modelo de outras universidades europeias já ativas nessa oferta de cursos para o público em geral, o pesquisador contratado poderá promover, por exemplo, minicursos para capacitar indivíduos a apresentar propostas vencedoras em editais de fomento. Um exemplo específico se dá na oferta de um curso específico para a escrita de uma proposta para o financiamento de um projeto em um edital de fomento promovido pela União Europeia (UE) e aberto a parcerias com o Brasil (como é o caso dos mais de 100 projetos aprovados pela UE no país na área ambiental e socio sanitária).

O mesmo tipo de atividade seria aplicável, todavia, não somente para o público, mas também para a comunidade docente e discente da UFG ou de outras universidades do estado de Goiás. O profissional a ser contratado poderá promover cursos para escrever propostas vencedoras em editais internacionais (como os da Fulbright Commissions nos Estados Unidos, as da British Academy, ou as bolsas Marie Curie ou Horizon European União Europeia). Por esta perspectiva, o profissional contribuirá, de forma incisiva, no aumento de capacidade de captação de recursos externos e, possivelmente, na internacionalização da UFG, através da inserção de docentes e discentes em redes internacionais de pesquisa.

Em relação ao ensino, o/a profissional atuará em duas frentes: i) a primeira incluirá conteúdos teóricos exigidos pelo MEC e pelos seus sistemas de avaliação. Isso abrange a evolução dos paradigmas que resultaram nos conceitos de cooperação técnica e cooperação Sul-Sul, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e Brasil como receptor e ofertante de cooperação internacional; ii) a segunda frente abordará conteúdos profissionalizantes: gestão de projetos de cooperação internacional envolvendo estados (ex. Agência Brasileira de Cooperação, órgão ligado ao Ministério das Relações Exteriores), entes subnacionais (ex. Secretarias Estaduais de Relações Internacionais), organizações não-governamentais (ex. Anistia Internacional), organizações internacionais (ex. ACNUR) e empresas. Neste último caso, refere-se à aplicação do paradigma ESG (Environmental, Social and Governance), uma espécie de “selo de qualidade” no sentido de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e boa governança, implicando possibilidades de financiamento de projetos de cooperação por empresas.

Essa consciência sobre o caráter multidimensional do/a profissional da área de cooperação internacional poderá conduzir os discentes para uma fase prática na área de estudo: a redação de um projeto de cooperação internacional para o desenvolvimento. Atualmente, no curso de Relações Internacionais é obrigatória a redação de um trabalho final de curso, que pode ter dois formatos distintos: enquanto a primeira consiste numa monografia, a segunda opção é um projeto de internacionalização de empresa. Ambos os formatos foram reconhecidos como casos de sucesso, haja vista que alunos/as do curso de RI foram agraciados/as com o “Prêmio de Empreendedorismo da UFG” (seis alunos e alunas, incluindo dois prêmios na modalidade empreendedorismo de negócios, plano de negócio, em 2021). A qualidade do trabalho reverberou na transformação dos trabalhos em artigos, ou na contratação dos/as estudantes por parte de empresas que foram o objeto de estudo do plano de internacionalização. Através da contratação de um/a profissional da área de cooperação, propõe-se criar uma terceira categoria de TFC: um projeto de cooperação internacional. Esse trabalho poderia consistir no desenvolvimento de um plano de ação de cooperação internacional (com uma perspectiva verificável de recursos humanos e financeiros a serem gastos) ou de uma simulação de pedido de financiamento de recursos para uma agência nacional ou internacional de fomento. Dessa forma, o curso de Relações Internacionais poderá capacitar de forma imediata os/as formandos/as a atuar também neste campo de trabalho.

De maneira específica, o/a aluno/a formado/a poderá atuar em ONGs como especialistas de cooperação, ou nas instituições públicas como especialista em projetos internacionais. É importante destacar como a atuação internacional do Brasil e de outros países não se limita ao âmbito do governo central, mas estende-se aos estados e municípios. Essa forma de ação diplomática, chamada de paradiplomacia, aparece sempre mais importante também no

âmbito da cooperação. De fato, muitas entidades subnacionais possuem hoje importantes ações de cooperação internacional para o desenvolvimento.

Por fim, com um/a profissional com este perfil, a UFG apresenta uma contribuição em relação aos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs)”. Os ODMs foram propostos na Cúpula do Milênio das Nações Unidas em 2000. Seu foco é justamente na área de desenvolvimento pela cooperação internacional, exato recorte desta presente proposta. São os ODMs:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome;
2. Alcançar o ensino primário universal;
3. Promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
7. Garantir a sustentabilidade ambiental;
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

6. Caracterização integradora da proposta

O/A profissional a ser contratado/a para o curso de RI atuará de forma multidisciplinar com diversos cursos da FCS e de outras unidades e programas da UFG. Em especial se espera uma integração com o curso de graduação em Ciências Econômicas da FACE.

O/A docente contratado/a poderá ofertar disciplinas específicas para o curso de Ciências Sociais (especialmente na área de Políticas Públicas) e para o curso de Ciências Econômicas (dando ênfase à área de desenvolvimento econômico). Para atender à demanda do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que prevê a garantia de um mínimo de 10% da carga horária total dos cursos em atividades de extensão, o curso de Relações Internacionais pretende ofertar disciplinas (optativas ou NL) com reserva de vagas para o curso de Ciências Econômicas que atenda a esse perfil. Assim, pretende-se apoiar o referido curso da FACE no atendimento dessa demanda.

Ademais, os novos desafios ligados à saúde global, assim como à cooperação Sul-Sul (sobretudo no setor agrícola) abrem a possibilidade de oferta de disciplinas específicas para os cursos de graduação em Agronomia e do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública.

Da mesma forma, o/a docente poderá atuar de forma conjunta com vários cursos de pós-graduação, quais o PPG interdisciplinar de Direitos Humanos, o PPG em Ciência Política (sobretudo na área de concentração de Relações Internacionais e na linha de pesquisa de Estado e Políticas Públicas).

Outrossim, com um/a docente da área de cooperação internacional para o desenvolvimento abre-se espaço para uma maior articulação com iniciativas como a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o projeto de extensão Politizar e com o Instituto Confúcio da UFG. Somadas a essas iniciativas, buscar-se-á uma maior interação com diversas ONGs de Goiânia e de

Goiás, com o intuito de criar projetos de cooperação internacional para captação de recursos internacionais. Por fim, mas não menos importante, esse/a nova colega abrirá espaço de diálogo da UFG com empresas públicas e privadas que visam avançar na implementação do conceito ESG (sustentabilidade) em suas gestões, já que a cooperação internacional vem apoiando a ampliação dessa agenda no Brasil. Para este fim, a FIEG (Federação das Indústrias do Estado de Goiás) poderá ser um ator importante de intermediação da UFG com estas empresas.

A fim de destacar o caráter integrador desta proposta, apresentamos abaixo uma lista de entidades internas e externas à UFG e pessoas de destaque na área de cooperação internacional que estão apoiando esse pleito da FCS. Em anexo apresentamos as suas respectivas cartas de apoio:

-Rubens Ricupero (diplomata de carreira, ex-ministro de Estado e ex-Secretário Geral da UNCTAD).

-Renata Malheiros Henriques (Mestre em Development Studies - Universidade de Cambridge).

-Cátedra Sérgio Vieira de Mello do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

-Colegiado do curso de Ciências Econômicas da FACE/UFG.

-Instituto Confúcio de Medicina Chinesa da UFG.

-Secretaria de Relações Internacionais da UFG.

7. Impacto na melhoria da qualidade do ensino

Um oitavo docente no curso de RI irá impactar positivamente a melhoria da qualidade do ensino de pelo menos oito maneiras:

- 1) Ofertar a disciplina de “Cooperação Internacional” (disciplina obrigatória do curso), e outras correlacionadas, para o curso de graduação em RI, sempre com vagas para Núcleo Livre de outros cursos de graduação, fortalecendo atividades de ensino de caráter prático e profissionalizante na área de cooperação internacional.
- 2) Oferta de disciplinas com reserva de vagas para o curso de Ciências Econômicas com foco na área de cooperação internacional para o desenvolvimento (o que inclui cooperação técnica).
- 3) Oferta de disciplinas com reservas de vagas para o curso de Ciências Econômicas com uma carga horária mais ampla em atividades de extensão.
- 4) Oferta de disciplinas optativas para os cursos, por exemplo, de Ciências Sociais e Museologia com foco na área de cooperação internacional para o desenvolvimento (o que inclui cooperação técnica).

- 5) Fortalecimento das atividades de extensão na Faculdade de Ciências Sociais, contribuindo para garantir o cumprimento do Plano Nacional de Educação 2014-2024 que prevê a obrigatoriedade de ao menos 10% da carga total dos cursos de graduação em extensão, implementado de fato o princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.
- 6) Formar um profissional na área de cooperação internacional ao longo do quadriênio através da participação de projetos de pesquisa e extensão a serem conduzidos pelo docente, assim como estágio na área específica e trabalho de final de curso com foco em cooperação internacional.
- 7) Fortalecer ainda mais o ensino em outros idiomas no curso de Relações Internacionais: aprimoramento de habilidades de estudantes de graduação em leitura, escrita e comunicação em outros idiomas quais inglês, francês ou espanhol a partir da oferta de disciplinas em línguas estrangeiras.
- 8) Uma vez credenciado no PPGCP, o/a docente poderá ofertar disciplinas relacionadas à cooperação internacional no âmbito da pós-graduação.

8. Impacto na pós-graduação, pesquisa e extensão

O/A docente a ser contratado/a irá atuar também no âmbito da pós-graduação. Com a finalidade de consolidar a recém criada área de concentração de Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), o/a docente irá integrar uma nova linha de pesquisa de "Economia e Desenvolvimento Internacional" a ser estabelecida na área acima mencionada. O/a docente, o/a qual deverá ter uma significativa produção acadêmica e experiência de orientação para acessar no PPGCP (o requisito mínimo é 4 artigos em altos estratos da área Qualis/Capes da área de Ciência Política e Relações Internacionais), conduzirá projetos de pesquisa na área de atuação, precisará ministrar uma disciplina avançada no âmbito de estudos sobre o desenvolvimento e orientará dissertações de mestrado. O impacto na formação será elevado dado que o/a docente deverá possuir pelo menos duas orientações ao nível de mestrado por turma.

Além de atuar no PPGCP, o/a docente poderá ministrar aulas no Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Diplomacia e Relações Internacionais, bem como no de Políticas Públicas ofertados pela UFG. Tanto no PPGCP, de forma específica em concerto com os/as docentes da linha de pesquisa "Estado e Políticas Públicas", quanto nos cursos de especialização, o/a docente poderá concentrar a própria atividade de ensino na área de teorias do desenvolvimento e de configuração de estratégias úteis para a captação de recursos no âmbito econômico e social com agências de fomento locais, nacionais e internacionais.

O/a professor/a atuará de maneira significativa também em projetos e ações de extensão, criando atividades abertas ao público geral com especialistas externos à UFG e à academia. Particularmente relevante será a ação junto a agentes públicos e privados nas áreas de desenvolvimento e responsabilidade social, assim como a colaboração com ONGs nacionais e internacionais.

9. Viabilidade da proposta em relação aos objetivos da chamada com o respectivo cronograma de execução

A viabilidade da proposta fundamenta-se em três fatores principais. Primeiramente, há comprovada demanda para as novas vagas oferecidas pelo Curso, que está entre os mais concorridos da UFG.

Em segundo lugar, os impactos e os custos da proposta no que diz respeito às 10 vagas adicionais por ano no Curso são menores do que a criação de um novo curso. Em termos da disponibilidade de espaço físico no Campus II da UFG, entende-se que há salas em tamanho adequado para 50 estudantes por turma. A aplicação do ensino híbrido e a possibilidade do uso de *notebooks* em disciplinas práticas contribuíram para superar eventual insuficiência de computadores nas salas de laboratório de Centros de Aula como o A, o B e o C do Campus Samambaia. Por exemplo, nessas salas desenvolvem-se as disciplinas de Laboratório de Relações Internacionais I, II, III e IV, e estas são flexíveis o suficiente para comportar mais estudantes.

Por fim, a contratação de um/a novo/a docente, na prática, representa avanço no sentido de consolidar e de expandir a área de Relações Internacionais na UFG. Como supramencionado, a situação atual é de sobrecarga de atividades de ensino, pesquisa, extensão e, sobretudo, gestão. A ampliação do corpo docente representa o aprimoramento na qualidade das atividades já exercidas, bem como a ampliação de atividades. Como exemplificado anteriormente, isto implica o ensino em outros idiomas na graduação e na pós-graduação e o envolvimento em pesquisa e em extensão para captação de recursos internacionais.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Mês/Ano	Atividade
12/2021	Planejamento e implementação do concurso de docente (até 04/2022)
04/2022	Apreciação da proposta de reforma no Projeto Pedagógico do Curso pelo Conselho Diretor da FCS.
04/2022	Tomada de posse do/a novo/a docente, preparação de Planos de Ensino e apresentação da UFG (até 06/2022).
05/2022	Inclusão do/a docente no Núcleo Docente Estruturante e atribuição de funções de gestão no âmbito da FCS.
05/2022	Reunião do/a docente com SRI/UFG e Instituto Confúcio sobre atividades de internacionalização da UFG e parcerias de dentro e de fora da UFG.

05/2022	Inclusão do/a docente no Núcleo Docente Estruturante e atribuição de funções de gestão no âmbito da FCS.
07/2022	Elaboração de projetos e/ou engajamento em atividades de pesquisa e extensão do/a docente, em possível colaboração com outros cursos da FCS
08/2022	Ingresso da primeira turma de 50 estudantes. Oferta de disciplina em outro idioma ou no modelo COIL.
09/2022	Avaliação do potencial e planejamento do envolvimento do/a docente em programas de pós-graduação.
10/2022	Negociação de um primeiro convênio da UFG com parceiro externo, entidade estatal, empresa, organização não-governamental e/ou organização internacional (até 12/2022).
11/2022	Articulação de cursos e de unidades da UFG na negociação proposta pelo/a docente.
12/2022	Previsão de assinatura do primeiro convênio da UFG com parceiro externo pelo/a docente.

01/2023	Negociação e assinatura do primeiro convênio da UFG com outros parceiros externos (atividade contínua).
02/2023	Ingresso da segunda turma de 50 estudantes
04/2023	Avaliação parcial a título de estágio probatório
08/2023	Oferta de disciplina em outro idioma ou no modelo COIL em 2023/2
02/2024	Ingresso da terceira turma de 50 estudantes
04/2024	Avaliação parcial a título de estágio probatório
07/2024	Oferta de disciplina em outro idioma ou no modelo COIL em 2024/2

02/2025	Ingresso da quarta turma de 50 estudantes e alcance da capacidade máxima do Curso, para além de 200 estudantes.
03/2025	Avaliação final a título de estágio probatório
04/2025	Planejamento de pós-doutorado do/a docente, com metas relacionadas à internacionalização da UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CERTIDÃO DE ATA

Certifico que em reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, realizada no dia 01 de setembro de 2021, foi apreciada e aprovada a proposta individual da Faculdade de Ciências Sociais intitulada "Cooperação Internacional para o Desenvolvimento" em atenção a Chamada Interna Nº 01/2021 (2254433) que trata da alocação de vagas do magistério superior na Universidade Federal de Goiás.

Ramon P. Ataide
Coordenador Administrativo
Faculdade de Ciências Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Pereira Ataide, Coordenador Administrativo**, em 30/09/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2384335** e o código CRC **9553DD00**.

São Paulo, 29 de setembro de 2021

Ao

Magnífico Reitor,
Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitoria da Universidade Federal de Goiás
Campus Samambaia
Goiânia

Magnífico Reitor,

Escrevo a presente carta para endossar o pedido de alocação de vaga de docente permanente apresentado pelos professores do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás. Tive a oportunidade de visitar em duas ocasiões esta Universidade a convite do Professor Carlo Patti e notei o vivo entusiasmo dos discentes e docentes para o fortalecimento do curso de Relações Internacionais.

Como diplomata de carreira, ex-ministro de Estado e ex-Secretário Geral da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), considero particularmente apropriada a escolha do Curso de pleitear uma vaga para um(a) professor(a) na área de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Um profissional que possa formar uma nova geração de especialistas em tal setor de atuação é particularmente importante no Brasil, que coopera com outros países do chamado Sul Global, mas que é também receptor de recursos externos para o próprio desenvolvimento.

À vista disso, estimo que esse profissional adicionará valor agregado para o profícuo crescimento do curso de Relações Internacionais e da Universidade Federal de Goiás.

Com os meus votos de mais elevada estima,

Rubens Ricupero



Brasília, 23 de setembro de 2021

Prezado corpo docente do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás (UFG),

A pedido, escrevo para reiterar o conteúdo de conversa telefônica com um dos membros da sua equipe. Fiquei contente por saber da proposta do Curso para atrair profissional na área de Cooperação Internacional preparado/a para tratar de conceitos modernos de gestão corporativa, tais como o da agenda ESG. Venho reiterar que as práticas ESG refletem preceitos éticos e valores subjacentes aos Objetivos de Desenvolvimento da ONU.

Com base na minha experiência pessoal e profissional, reconheço a relevância que tem tido cada vez mais, no mundo e no Brasil, a aplicação da agenda ESG, com vistas ao aprimoramento da governança e das responsabilidades sociais e ambientais de empresas. Isso envolve ações corporativas dentro e fora das empresas, incluindo parcerias com universidades, por exemplo.

Nesse sentido, ressalto o potencial da construção de pontes entre empresas e universidades. Vejo enorme potencial de parcerias e de projetos comuns que contribuam para a verdadeira implementação da ESG e, assim, para transformar positivamente a realidade social brasileira.

Esse potencial de conexão empresa-universidade requer, naturalmente, profissional docente com perfil e com conhecimento relacionados a esses fins. Para além de parcerias e de projetos comuns, ressalto a contribuição à sociedade que o mencionado Curso poderia oferecer ao formar estudantes com conhecimentos e habilidades necessárias para que sejam multiplicadores das práticas ESG.

Por isso, expresso a minha opinião pessoal em relação àquela proposta. Desejo ao Curso sucesso em seu pleito e espero manter o contato e ver os resultados positivos resultantes desse esforço.

Saudações,



Renata Malheiros Henriques

Mestre em *Development Studies* – Universidade de Cambridge

Bacharel em Relações Internacionais – Universidade de Brasília

[linkedin.com/in/renata-malheiros-henriques](https://www.linkedin.com/in/renata-malheiros-henriques)



Carta de Apoio

A Cátedra Sérgio Vieira de Mello, através do seu Coordenador Geral, vem por meio deste documento, declarar enorme apoio à proposta do curso de Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Sociais intitulada “Cooperação internacional para o desenvolvimento no âmbito local, nacional e global”.

A referida proposta coaduna com os propósitos humanitários, preocupações políticas e espírito de colaborativo com os quais a Cátedra SVM foi criada na UFG. Sua proposta na área de “Cooperação Internacional” pode auxiliar a comunidade acadêmica do referido curso, a própria Universidade Federal de Goiás em seus projetos de internacionalização, assim como a comunidade goiana em geral, através da busca e fortalecimento de iniciativas de desenvolvimento locais, regionais e internacionais.

Seu recorte específico pela área do desenvolvimento fortalece o pleito de que a universidade seja uma interlocutora preocupada com a melhoria de políticas públicas e com a qualidade de vida da sociedade. Ademais, a proposta contribui com os chamados “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs)”, lançados na Cúpula do Milênio das Nações Unidas em 2000. Os ODMs estão diretamente ligados com a preocupação com o desenvolvimento:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome;
2. Alcançar o ensino primário universal;
3. Promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças;
7. Garantir a sustentabilidade ambiental;
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

É com espírito colaborativo e com o entusiasmo gerado pela proposta que expressamos nosso apoio à proposta em apreço.

Cordialmente,

João Henrique Ribeiro Roriz

Coordenador Geral da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RELATÓRIO

Assunto: **Apoio à proposta do Curso de Relações Internacionais na chamada interna n. 01/2021 da Pró Pessoas**

O Curso de Ciências Econômicas da FACE/UFG, após consultas ao seu NDE e Colegiado, **é favorável à Proposta do Curso de Relações Internacionais** da Faculdade de Ciências Sociais de pleitear um docente no âmbito do Edital de Vagas (Chamada Interna N°01/2021), por entender a importância do desenvolvimento da área de **"Cooperação Internacional para o Desenvolvimento"** para o aprimoramento do referido curso da UFG, pelas sinergias em termos de áreas de pesquisa e projetos acadêmicos futuros, pela necessidade da nossa universidade desenvolver iniciativas nesta dimensão e pela importância da área na formação dos discentes diretamente envolvidos com as ações do Curso de Relações Internacionais, bem como dos discentes de áreas correlatas, como os próprios discentes do Curso de Ciências Econômicas.

Entendemos a importância da UFG, enquanto instituição, apoiar com docentes esta área pleiteada pelo Curso de Relações Internacionais, sobretudo pela insuficiência de docentes nos quadros efetivos dos cursos mais novos já criados na UFG nos últimos anos.

O apoio do Curso de Ciências Econômicas se limita a esta recomendação, sem possibilidade de oferecer qualquer outro tipo de suporte em termos de docentes e carga horária didática, tendo em vista que nosso próprio curso carece de docentes frente às obrigações assumidas na gestão da sua graduação e das demandas que já atende no âmbito das outras unidades.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sotto Tibiriçá Rosa, Coordenador de Curso**, em 29/09/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2383225** e o código CRC **91FFF4C1**.



CARTA DE APOIO

Vimos, por meio desta carta, apoiar a proposta do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás (UFG) para obter mais uma vaga de docente para o referido curso.

O curso foi criado por uma iniciativa da Faculdade de Ciências Sociais e, para seu início, contou com o apoio de alguns professores da UFG, sem, no entanto, receber muitas vagas para a sua criação.

O curso, com seu número reduzido de docentes, tem se esforçado para atender a uma demanda cada vez maior no que tange à internacionalização e precisa se expandir por meio de mais professores para atuar em Programas de Pós-Graduação (PPG), especialmente no PPG em Ciência Política.

O curso pleiteia uma vaga de professor para a Área de Cooperação Internacional, o que contribuirá para a Política de Internacionalização da Própria UFG, bem como poderá, com o auxílio de um docente dessa área, incrementar a internacionalização do currículo do próprio curso.

Com base nesses argumentos, expressamos nosso apoio à proposta apresentada pelo curso de Relações Internacionais da UFG.

Cordialmente,

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Secretário de Relações Internacionais/UFG
Diretor brasileiro do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa da UFG.